



PORTARIA Nº 031 de 05/02/2026

**DISPÕE SOBRE A
INTERRUPÇÃO DO GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente Interina da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 0057/2026 de 14/01/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper o gozo de férias concedidas ao servidor **ARIALAN GOMES**, matrícula **001437**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, por motivos administrativos, inicialmente programadas para o período de 05/01/2026 a 19/01/2026, correspondente a 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, **nos dias 09/01/2026, 13/01/2026 e 14/01/2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Cristina Giovanelli Biancardi
Presidente Interina - Decreto nº 0057/2026

